



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3144/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 49/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os Processos Administrativos nº 15271/2020 e nº 247/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 7 de janeiro de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1060/2020, que designou o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor ALESSANDRO BORGES, código s203086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 48/2021

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 48/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-saúde para magistrados, servidores e pensionistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10506/2020,

CONSIDERANDO a necessidade deste Tribunal de adequar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556/2019 aos termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os limites orçamentários em relação aos valores do auxílio-saúde deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 3º, o inciso III do art. 5º e o parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556, de 21 de agosto de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 3º O auxílio-saúde destina-se, exclusivamente, a cobrir despesas mensais fixas do beneficiário titular e de seus dependentes e pensionistas com o plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§ 1º (...).

§ 2º O ressarcimento em pecúnia, com exceção de pais e pensionistas, que terão direito a um valor fixo, será concedido de forma escalonada, de acordo com a faixa etária do beneficiário e a remuneração do cargo, respeitado o limite máximo mensal de 10% do subsídio destinado ao juiz substituto do tribunal, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao do respectivo aniversário.

Art. 5º São considerados beneficiários do auxílio-saúde:

(...)

III - pensionistas de magistrados, servidores e juízes classistas, enquanto durar essa condição.

Art. 13. Nos casos de falecimento do beneficiário titular inscrito no auxílio-saúde, o Tribunal admitirá a permanência dos beneficiários dependentes que se qualificarem como pensionistas, condicionada à manifestação por escrito do interessado em formulário próprio.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista no caput, o pagamento será realizado de acordo com os valores previstos no Anexo I, observado o disposto no inciso III do artigo 5º desta Portaria.

Art. 2º O Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556, de 21 de agosto de 2019 passa a vigorar de acordo com o anexo desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [ANEXO DA PORTARIA Nº 48/2021](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 50/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13319/2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 27/2021, de 11 de janeiro de 2021, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“...20 (vinte) dias de férias, relativos ao 1º período de 2021, para gozo no período de 22 de maio a 10 de junho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de maio de 2021.”

LEIA-SE:

“...20 (vinte) dias de férias, relativos ao 1º período de 2021, para gozo no período de 22 de maio a 10 de junho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de maio de 2021.”

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14765/2020 – SISDOC.

Interessado(a): Maércio Rocha Peixoto.

Assunto: Licença para Capacitação

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 53/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 451/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, incluindo manutenção em portões eletrônicos, sistemas biométricos e sistemas de incêndio, com postos fixos de trabalho (mão de obra e peças), a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante (técnico): PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular), e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular), e ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 51/2021

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23932/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho do servidor Felipe Chaubah Fernandes Pereira (s203303), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 52/2021

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 27.123/2017,

RESOLVE:

1º - Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora Patrícia de Castro (s163171), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período compreendido entre 02/12/2020 a 01/12/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3